

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01/2018

“Dispõe sobre as decisões dos requerimentos de Promoção Funcional por Nível, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, em conjunto com a **Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Uauá**, com base em suas atribuições legais, conferidas especialmente pelos arts. 32 e 33 da Lei Municipal n.º 432/2010 e Decretos n.º 198/2013 e 703/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir os seguintes requerimentos para autorizar a promoção funcional do Nível Especial para o Nível I:

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adilma Ribeiro de Almeida	0270
2	Adriana da Silva Oliveira	0633
3	Alex Rodrigues Barbosa	0647
4	Alex Sandra Araújo Nunes	1964
5	Alexandra Maria da Silva	0657
6	Ana Cláudia Cardoso Marques Lobo	0525
7	Ana Lucia Bispo	0855
8	Andréa Teles de Santana	0511
9	Andrea Varjão Damasceno	0611
10	Angélica Araújo Nunes	0488
11	Antônia Francisca da Silva	0366
12	Antônio de Souza Santos	0365
13	Augustinha Félix de Macêdo	1701 e 2814
14	Barbara de Macêdo dos Santos	1694
15	Carlos Rogério Cardoso Varjão	0414
16	Claudete França dos Santos	2829
17	Catiana Rocha da Silva	1962
18	Celso Rodrigues da Silva	1954

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

19	Clécia Dantas Ribeiro	0637
20	Edilene Gonçalves da Silva	0653
21	Edla Patrícia Cardoso de Oliveira	2877
22	Eliene Cardoso da Silva Varjão	0504
23	Elisângela Gonçalves Silva Gomes	0666
24	Elivânia Ferreira Dias	0453
25	Elizete Soares da Silva	0519
26	Elza Aparecida Cardoso de Oliveira	2859
27	Iraci Calvacante	0535
28	Izorilda Ferreira de Araújo	0648
29	José da Silva	0135
30	José Ricardo Barbosa de Almeida	1697
31	Josefa Costa Cardoso	0628
32	Josimeire Almeida Alves	0463
33	Kátia Silene Gonçalves Cardoso da Silva	0435
34	Katiane Gonçalves Dias	0520
35	Klébia Ferreira dos Santos	0674
36	Lucicleide Gonçalves de Oliveira Morais	1800
37	Luzia Cardoso dos Santos	0620
38	Márcia Conceição da Silva Lôbo	0099
39	Maria Aparecida Dantas Cardoso	2825
40	Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira	0516
41	Maria Aparecida Gonçalves Félix	0528
42	Maria Aparecida Rodrigues da Silva	0357
43	Maria da Conceição Cardoso Ribeiro	0212
44	Maria Gorete Domingos Matos	0639
45	Maria Helena Cardoso	0507
46	Maria Margarete De Sá dos Santos	1804 e 2808
47	Maria Mazarelo Ribeiro de Morais	0358 e 2826
48	Marilene Bastos de Andrade	2160 e 2818
49	Mário Uilton de Almeida	0415
50	Nelma Dias da Silva	0478
51	Rita de Cássia Alves Neves	2880
52	Rogério Gonçalves Dias	0518
53	Roza Perpétua Alves dos Santos	0387
54	Selma Maria da Silva Cordeiro	2242
55	Silvana Cordeiro dos Santos Oliveira	0421
56	Simone Cardoso dos Santos	2870
57	Solange Varjão Silveira	0393
58	Suely Justina da Silva	0391 e 2792
59	Suzana Maria da Silva Moura	0640
60	Telma Ribeiro Varjão	0334

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0555C17C6390A51F6EFE6945CFF114A1

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º Indeferir os requerimentos apresentados pelas servidoras Maria Eduvirgens Dias Moura (mat. 114) e Maria Ivonildes Gomes de Sena (mat. 131), visto que suas situações funcionais atuais estão *sub judice*, em face de Reclamações Trabalhistas por elas movidas em desfavor do Município de Uauá, em trâmite na Vara do Trabalho de Euclides da Cunha/BA, nas quais afirmam que seus vínculos são regidos pelas normas positivadas na CLT, e não pelos Estatutos dos Servidores Municipais (geral e do magistério). Assim, não podem, ao menos enquanto não forem decididas e transitadas em julgado as mencionadas Reclamações Trabalhistas, continuar a pleitear vantagens inerentes ao regime jurídico único dos servidores municipais (Leis nºs 59/92, 431/2010 e 432/2010).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 23 de janeiro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Jussara Dantas de Souza
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br